



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 27/09/2022

Roberto Domingos Teixeira
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº045 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor

Roberto Domingos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, vem respeitosamente requerer na forma regimental, após aprovação em Plenário, requerer o seguinte ao Executivo Municipal:

1 - Que o Executivo cumpra a Lei nº 388 de 25 de dezembro de 2007, que "Institui e Regulamenta o Conselho Municipal de Habitação Popular e o Fundo Municipal de Habitação popular e dá outras providências".

2 - Se o Conselho Municipal de Habitação estiver desativado que o Executivo possa reconstituí-lo.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 27 de setembro de 2022.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Habitação Popular e o Fundo de Habitação são muito importantes para o Município e faz juz a função fiscalizadora do Vereador.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 105/2022
Em 28/09/2022